

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 078/2022**

**FAVORECIDO:** Empresa: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL** com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa **BANDA BACK COUNTRY** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ESTEVÃO ALVES E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRÓ DU PATRÃO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA SUVACO DE COBRA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **RENATO POESK E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais); **MARCIO ALEXANDRE** que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais); **BANDA XOTE MIUDINHO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ZERBINE ARAÚJO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA XOTE DE BUTECO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA PAGODE COM STYLO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **JUNINHO PEGADA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA REMELA DE GATO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); para fazer face com a CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) BANDAS DE MUSICA, PARA ATENDER O PROJETO CULTURAL "PARCERIA DO BEM, NESSA EU TOCO".

Reconheço e ratifico a Certidão de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o **PARECER DA PROJU** da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2021

  
**Daniel Lima**  
Presidente FETEC.